



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 37, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

Delega competências ao Diretor da Escola de Belas Artes/EBA/CLA e sua substituta.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art. 1º Delega competências ao Professor **Carlos Gonçalves Terra**, matrícula SIAPE nº 1124327, ocupante do cargo de Diretor da Escola de Belas Artes/EBA/CLA, conforme Portaria nº 214, de 25 de janeiro de 2010, e, na sua ausência, à Professora Helenise Monteiro Guimarães, matrícula SIAPE nº 0361180, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas na Lei 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação.

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 777, de 04 de março de 2010.

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO
Reitor da UFRJ

UFRJ-Seção de Publicações
Publicado no BUF RJ nº 06
Data: 07 / 02 / 2013



Profº Antonio José Ledo Alves da Cunha
Vice-Reitor
Siape: 7360966/UFRJ